



**MUNICÍPIO DE SEIA**  
PRESIDÊNCIA

## **PROPOSTA 125/2021**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SEU PRESIDENTE

### **Considerando que:**

- em 17 de outubro de 2021 se procedeu à instalação da Câmara Municipal de Seia, com a composição resultante das eleições de 26 de setembro de 2021;
- a Administração Municipal deve ser simples, eficaz, próxima das pessoas e da resolução dos seus problemas;
- a resposta às solicitações dos munícipes, no quadro das matérias em causa, deve ser célere, em claro benefício daqueles, enquanto destinatários últimos da atividade autárquica;
- a abrangência das matérias da competência do Órgão Executivo municipal e a periodicidade das suas reuniões, nem sempre permite uma apreciação compatível com a rapidez que se impõe;
- a delegação de competências constitui um instrumento de desburocratização, destinado a conferir eficácia à gestão, consagrado no artigo 27º do Decreto-Lei 135/99 de 22 abril, na sua atual redação;
- as medidas de modernização administrativa que visam regular a atuação perante o cidadão por parte de serviços e organismo da Administração Pública, introduzidas pelo Decreto-Lei nº 74/2017 de 21 de junho;
- da delegação de competências e do escrupuloso respeito pela Lei não resulta prejuízo para o importante papel da Câmara como órgão colegial e de debate de todos os problemas do Concelho, visto que reserva para as suas reuniões as

deliberações das medidas de fundo e dos atos de gestão com maior relevância para o Município;

- o artigo 34º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, prevê a possibilidade de delegação de competências da Câmara no seu Presidente, salvo quanto às competências legalmente excecionadas.

Assim, ao abrigo do artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 44º a 47º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, **proponho que a Câmara Municipal de Seia delibere:**

**1 – Delegar no Presidente da Câmara**, expressamente, as competências materiais previstas no nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente as seguintes alíneas: d), f), g), h), l), q), r), t), v), w), x), y), bb), cc), dd), ee), ff), gg), ii), jj), kk), ll), mm),nn), pp), qq), rr), ss), tt), uu), ww), xx), yy), zz), bbb);

**2 - Delegar no Presidente da Câmara**, expressamente, as competências de funcionamento previstas nas alíneas b) e c) do artigo 39º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

**3 - Delegar no Presidente da Câmara**, expressamente, todas as competências da Câmara Municipal, passíveis de delegação, que se encontrem nas seguintes Leis ou Decretos-Lei e respetivas alterações vigentes, bem como nos regulamentos Municipais que as regulamentem:

- DL 38.382 de 8 de agosto de 1951: **Regulamento Geral das Edificações Urbanas;**

- Lei 2110/61 de 9 de agosto: **Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais;**

- DL 460/77, de 7 de novembro: **Estatuto das coletividades de utilidade pública;**

- DL 433/82, de 27 de outubro: **Regime Geral das Contraordenações;**

- DL 299/84, de 5 de setembro: **Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares;**

- Lei 97/88, de 17 de agosto: **Afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda;**
- DL 139/89, de 28 de abril: **Altera o Decreto-Lei n.º 357/75, de 8 de julho, relativo à proteção ao relevo natural, solo arável e revestimento vegetal;**
- DL 330/90 de 23 de outubro: **Código da Publicidade;**
- DL 65/97, de 31 de março: **Regula a instalação e o funcionamento dos recintos com diversões aquáticas;**
- DL 251/98, de 11 de agosto: **Regulamenta o acesso à atividade e ao mercado dos transportes em táxi;**
- DL 197/99, de 8 de junho: **regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços;**
- DL 433/99, de 26 de novembro: **Código de Procedimento e de Processo Tributário;**
- DL 555/99, de 16 de dezembro: **Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;**
- DL 260/2002, de 23 de novembro: **Transfere para as câmaras municipais o licenciamento de áreas de serviço que se pretende instalar na rede viária municipal;**
- DL 261/2002, de 23 de novembro: **Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública;**
- DL 264/2002, de 25 de novembro: **Transfere para as câmaras municipais competências dos governos civis;**
- DL 267/2002, de 26 de novembro: **Estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis;**
- DL 320/2002, de 28 de dezembro: **regime de manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, após a sua entrada em serviço, bem como as condições de acesso às atividades de manutenção e de inspeção;**
- DL 310/2002, de 18 de dezembro: **Regula o regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos governos civis;**

- DL 11/2003, de 18 de janeiro: **Regula a autorização municipal inerente à instalação das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios;**
- DL 314/2003, de 17 de dezembro: **Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ) e estabelece as regras relativas à posse e detenção, comércio, exposições e entrada em território nacional de animais suscetíveis à raiva;**
- DL 5/2004, de 10 de agosto: **Lei das Comunicações Eletrónicas;**
- Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março: **Regulamenta a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal;**
- DL 81/2006, de 20 de abril: **regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento;**
- DL 124/2006, de 28 de junho: **Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, com exceção no n.º 6, do artigo 16 do referido DL;**
- DL 156/2006, de 8 de agosto: **Aprova o regime de determinação e verificação do coeficiente de conservação;**
- DL 159/2006, de 8 de agosto: **Aprova a definição do conceito fiscal de prédio devoluto;**
- Lei 37/2006, de 9 de agosto: **Regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional;**
- DL 9/2007, de 17 de janeiro: **Regulamento Geral do Ruído;**
- DL 307/2007, de 31 de agosto: **regime jurídico das farmácias de oficina;**
- DL 18/2008, de 29 de janeiro: **Código dos Contratos Públicos;**
- DL 39/2008, de 7 de março: **regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos;**
- DL 46/2008, de 12 de março: **regime da gestão de resíduos de construção e demolição;**
- DL 220/2008, de 12 de novembro: **regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios;**
- Lei 8/2009, de 18 de fevereiro: **regime jurídico dos conselhos municipais de juventude;**
- DL 72/2009, de 31 de março: **regime jurídico de instalação e exploração das áreas de localização empresarial;**

- DL 135/2009, de 3 de junho: **regime de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público sobre as mesmas;**
- DL 141/2009, de 16 de junho: **regime jurídico das instalações desportivas de uso público;**
- DL 209/2009, de 3 de setembro: **Adapta a lei n.º 12-A/2008;**
- DL 268/2009, de 29 de setembro: **regime do licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados;**
- DL 48/2011, de 1 de abril: **Acesso e Exercício no Licenciamento Zero;**
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro: **Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso das Entidades Públicas;**
- DL 169/2012, de 1 de agosto: **Sistema da Indústria Responsável;**
- DL 96/2013, de 19 de julho: **regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearboreção, com recurso a espécies florestais;**
- DL 61/2013, de 23 de agosto: **regime aplicável aos grafitos, afixações, picotagem e outras formas de alteração, ainda que temporária, das características originais de superfícies exteriores de edifícios, pavimentos, passeios, muros e outras infraestruturas;**
- Lei 73/2013, de 3 de setembro: **regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;**
- DL 23/2014, de 14 de fevereiro: **Funcionamento dos Espetáculos de Natureza Artística – Instalação e Fiscalização;**
- DL 35/2014, de 20 de junho (exceto em matéria disciplinar): **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;**
- DL 128/2014, de 29 de agosto: **regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local;**
- DL 166/2014, de 6 de novembro: **regime jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local;**
- DL 10/2015, de 16 de janeiro: **Regime de acesso às atividades económicas do comércio, serviços e restauração;**
- DL 105/2015, de 25 de agosto: **Regime jurídico da atividade de guarda-noturno;**
- DL 203/2015, de 17 de setembro: **estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto;**

- Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto: **Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais** e diplomas sectoriais que concretizam a transferência de competências em diversas áreas, nomeadamente: DL 98/2018 de 27 de novembro; DL 97/2018, de 27 de novembro; - DL 107/2018 de 29 de novembro; DL 106/2018 de 29 de novembro; DL 103/2018 de 29 de novembro; DL 101/2018 de 29 de novembro; DL 105/2018 de 29 de novembro; DL 12/2019 de 21 de janeiro; DL 20/2019 de 30 de janeiro; DL 21/2019 de 30 de janeiro; DL 22/2019 de 30 de janeiro; DL 23/2019 de 30 de janeiro; DL 32/2019 de 4 de março; DL 44/2019 de 1 de Abril; DL 116/2019 de 21 de agosto; DL 55/2020 de 12 de agosto.

4 - **Delegar no Presidente da Câmara**, expressamente, as competências, que podem ser delegadas, dos diversos Regulamentos Municipais vigentes no Município.

5 - **Autorizar** que as competências objeto da presente proposta possam ser subdelegadas nos vereadores a tempo inteiro, nos termos e limites do nº 2 do artigo 36º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e nos dirigentes das unidades orgânicas materialmente competentes, desde que previstas no artigo 38º do regime jurídico aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro e dos respetivos termos.

6 - **Mais se propõe** que, sem prejuízo das suprarreferidas delegações de competências, mas em virtude do interesse público, por critérios de transparência e ampla divulgação que, quando se entenda, as presentes delegações podem nos termos previsto do artigo 49º do DL 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), ser avocadas pelo órgão executivo, mediante proposta fundamentada.

Seia, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



António Luciano da Silva Ribeiro